

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
PORTARIA 797/2013

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) MESES A
SERVIDORA LARISSA EIDT VALVASSORI DE ALMEIDA, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao
requerimento, protocolado sob nº. 3.385/2013 datado de 30.09.2013 e
parecer da Assessoria Jurídica Municipal.

RESOLVE;

I - Conceder, a partir de 14 de dezembro de
2013, a Servidora, LARISSA EIDT VALVASSORI DE ALMEIDA, brasileira,
casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 5.729.339-0 - SSP/PR, e
inscrita na CPF/MF sob nº. 005.381.559-90, residente e domiciliada nesta
cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovada em Concurso
Publico Municipal e nomeada através da Portaria nº. 199/2001, de 09 de
abril de 2001, ocupante do cargo de FONOAUDIÓLOGA, lotada na Secretaria
Assistência à Saúde e à Área Social, Licença Especial de 03 (três)
meses, de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 - Estatuto dos
Funcionários Públicos de Iporã - Pr.


Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 29 de novembro de 2013

<i>Republicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</i>
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0384 Página: 35 Ano: II
Data: 03/12/2013
Divisão Expediente e Comunicação


ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 6FOE0363